



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.632/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SABEMI - SEGURIDADE SOCIAL, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme decidido em Reunião do Conselho Deliberativo de 06 de fevereiro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON